

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2968/73 Parecer CEE N° 3012/73

Aprovado por Deliberação
em 06 / 12/73

Interessado: Georges Alphonse Moujaes

Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relatora : Conselheira Rachel Gevertz

HISTÓRICO: Georges Alphonse Moujaes, filho de Alphonse Moujaes e de dona Antoinette BaaKline, nascido em Dhour El Choueir, Líbano, em 12 de novembro de 1949, Passaporte n° 11.136, domiciliado e residente à Rua Cubatão, 1195, apt° 21, em São Paulo, com vistas a prosseguimento de seus estudos em curso superior, requer revalidação de estudos feitos no exterior, para o que informa o que adiante segue:

Fez seu curso primário, com 7 séries, na L'ÉCOLE LIBANAISE, no Líbano Beit El Chabab. E, a seguir, o curso secundário, com 5 séries, no Collège des Apôtres - Jounieh, no Líbano. Frequentou, a seguir, a classe preparatória da Escola de Arquitetura da Academia Libanesa.

O requerente anexa documentação adequada.

APRECIÇÃO: A solicitação tem suporte legal no artigo 100 da Lei Federal n° 4024/61, na Resolução CEE N° 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

CONCLUSÃO: Feio exposto, voto favoravelmente à equivalência dos estudos realizados por Georges Alphonse Moujaes, ao nível de conclusão do ensino de 2° grau, devendo o interessado submeter-se e ser aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 06 de dezembro de 1973

a) Conselheira Rachel Gevertz - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente